



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9982/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA-SE CONTRATO Nº 25/2016,
(*pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato nº 25/2016 de **180 (cento e oitenta) dias** até 17 de Junho de 2018.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017/2018.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante

CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84
Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872